

ESTADO DO PARÁ **PODER EXECUTIVO** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05,119,854/0001-05

PORTARIA N.º 485/2022-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 20 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1°) Conceder ao servidor ROMILDO PANTOJA DE SOUZA, ocupante do cargo temporário de Braçal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2°) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 20 de maio de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura site е www.afua.pa.gov.br

EM: 20/05/2022

THALLYTA KELLY PUREZA DA SILVA Agente Administrativo - DRH CPF: 004.114.122-99

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO (Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá